

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/13º CRS/2019**  
**ATO DECLARATÓRIO****Processo nº 2019/373772**

Considerando a solicitação realizada pela Divisão de Organização Controle e Avaliação/13º CRS para a contratação dos serviços de Fornecimento de Passagens Fluvial para o trajeto Oeiras/Belém/Oeiras.

A Direção do 13º Centro Regional de Saúde DECLARA a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para os serviços de Fornecimento de Passagens Fluvial para o trajeto Oeiras/Belém/Oeiras, em favor da empresa: R. N. BARBOSA COMERCIO E NAVEGAÇÃO EIRELI (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40) no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908290, Natureza de Despesa: 3390-33, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pá), 23 de Setembro de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS.

**Protocolo: 477397****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 021/2019****Processo nº 2019/373772**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.480/2019-CCG de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13 de março de 2019.

RESOLVE:

1. Ratificar o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 021/2019, para os serviços de Fornecimento de Passagens Fluvial para o trajeto Oeiras/Belém/Oeiras, em favor da empresa: R. N. BARBOSA COMERCIO E NAVEGAÇÃO EIRELI (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40), com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a documentação apresentada nos autos do processo nº 2019/373772, visando atender as demandas da Organização Controle e Avaliação/13º CRS.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cametá (Pá), 23 de Setembro de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS.

**Protocolo: 477404****ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 019/2019****Processo nº 2019/345721**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.480/2019-CCG de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13 de março de 2019.

RESOLVE:

1. Ratificar o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 019/2019, para a aquisição de medicamentos, em favor da empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ/NF nº 04.949.905/0001-63), com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a documentação apresentada nos autos do processo nº 2019/345721, visando atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cametá (Pá), 23 de Agosto de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS.

**Protocolo: 477399****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/13º CRS/2019**  
**ATO DECLARATÓRIO****Processo nº 2019/347413**

Considerando a solicitação realizada pelo Departamento de Vigilância Sanitária Pará do 13º CRS, para os Serviços de Fretamento de Balsa.

A Direção do 13º Centro Regional de Saúde DECLARA a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para os Serviços de Fretamento de Balsa, em favor da empresa: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI (CNPJ/NF nº 83.754.820/0003-68) no valor de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908304, Natureza de Despesa: 3390-39, Fonte: 0149001512.

Cametá (Pá), 23 de Setembro de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS.

**Protocolo: 477396****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019****Processo nº 2019/347413**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.480/2019-CCG de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13 de março de 2019.

RESOLVE:

1. Ratificar o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019, para os Serviços de Fretamento de Balsa, em favor da empresa: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI (CNPJ/NF nº 83.754.820/0003-68), com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a documentação apresentada nos autos do processo nº 2019/347413, visando atender as demandas do Departamento de Vigilância Sanitária do 13º CRS

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cametá (Pá), 23 de Setembro de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS.

**Protocolo: 477402****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 683/2019-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitem a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2019/354321 de 29/07/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 09/09/2019, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora LIVIA FERNANDA PEREIRA VELOSO, Assistente Administrativo, matrícula nº 57233833/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de Setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 477588****PORTARIA Nº 689/2019 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/312025 de 02/07/2019.

RESOLVE:

I-ALTERAR, a PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo o servidor MATEUS AZEVEDO NOVAES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57196112/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 02/07/2019.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 02/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 477589****PORTARIA Nº 681/2019- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a licença para participar de evento "NEFRO USP 2019", no período de 20 a 25/08/2019, da servidora MARCIA REGINA DE CASTRO RODRIGUES, Médico, matrícula nº 73504222/1 Chefe do Centro de Terapia Renal Substitutiva - TRS deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/359954 de 31/07/2019(cópia)

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUCAS LOBATO ACATAUASSU NUNES, Médico, matrícula nº 5939569/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Centro de Terapia Renal Substitutiva - TRS, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de setembro de 2019

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 477597**